

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 108/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，並經第4/2006號行政法規、第17/2011號行政法規及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第二十二條第二款（一）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, e alterados pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

- 一、續任黃顯輝為澳門基金會監事會主席。
- 二、續任何美華為澳門基金會監事會委員。
- 三、本批示自二零一九年七月十一日起產生效力。

1. É renovada a nomeação de Vong Hin Fai como presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau.

2. É renovada a nomeação de Ho Mei Va como membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2019.

二零一九年七月四日

4 de Julho de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 109/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 109/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，並經第4/2006號行政法規、第17/2011號行政法規及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第二十二條第二款（一）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, e alterados pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

- 一、續任吳志良為澳門基金會行政委員會主席。
- 二、續任鍾怡為澳門基金會行政委員會副主席。
- 三、以兼職方式續任何桂鈴為澳門基金會行政委員會委員。
- 四、本批示自二零一九年七月十一日起產生效力。

1. É renovada a nomeação de Wu Zhiliang como presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau.

2. É renovada a nomeação de Zhong Yi Seabra de Mascarenhas como vice-presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau.

3. É renovada a nomeação de Ho Kuai Leng como membro, a tempo parcial, do Conselho de Administração da Fundação Macau.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2019.

二零一九年七月四日

4 de Julho de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 110/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 110/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，並經第4/2006號行政

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 10.º e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 22.º dos

法規、第17/2011號行政法規及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十條第二款及第二十二條第二款（一）項的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為澳門基金會信託委員會委員（按中文姓氏筆劃為序）：

吳仕明；李沛霖；Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie（林綺濤）；馬有恆；Carlos Alberto dos Santos Marreiros（馬若龍）；陳明金；區宗傑；曹其真；梁安琪；Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente（華年達）；楊俊文；廖澤雲。

二、委任容永恩為澳門基金會信託委員會委員。

三、本批示自二零一九年七月十一日起產生效力。

二零一九年七月五日

行政長官 崔世安

二零一九年七月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, e alterados pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações, como membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau, das seguintes individualidades (a ordem é feita de acordo com o número dos traços dos apelidos dos membros em caracteres chineses):

Ung Si Meng; Lei Pui Lam; Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie; Ma Iao Hang; Carlos Alberto dos Santos Marreiros; Chan Meng Kam; Stanley Au Chong Kit; Susana Chou; Leong On Kei; Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente; Eric Yeung Tsun Man; Liu Chak Wan.

2. É nomeada Iong Weng Ian como membro do Conselho de Curadores da Fundação Macau.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2019.

5 de Julho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Julho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一九年六月十七日批示：

莫增煒——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第一職階首席技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年六月十六日起生效。

二零一九年七月一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

行政法務司司長辦公室

第9/2019號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Junho de 2019:

Mok Hoi Wai, técnica principal, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Junho de 2019.

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Julho de 2019. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 9/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regula-